



MUNICÍPIO DE ALCANENA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

FERNANDA MARIA PEREIRA ASSEICEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Alcanena

Torna público, nos termos do nº 1 do art.º 91º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, republicada em anexo à Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que, precedendo propostas da Junta de Freguesia de Alcanena, esta Câmara Municipal, na sua reunião realizada no dia 26 de Dezembro de 2011, deliberou atribuir às ruas identificadas em plantas anexas os nomes que se indicam:

- Vila de Alcanena: Atribuir a denominação de **Rua Vale das Pereiras**, ao arruamento sem saída que tem o seu início na Rua do São Pedro e termina onde deixa de ser transitável.
- Vila de Alcanena: Alterar de Rua Villas Brancas para **Largo Villas Brancas**, a denominação do arruamento sem saída que tem seu início na Rua do Monte Branco.
- Lugar da Gouxaria, Freguesia de Alcanena: Atribuir a denominação de **Travessa da Saudade** ao arruamento existente junto ao Cemitério desta localidade, e que dá acesso a uma unidade fabril, terminando junto à estrada desta.
- Lugar da Gouxaria, Freguesia de Alcanena: Atribuir a denominação de **Rua da Saudade**, ao arruamento que liga a Estrada Principal à Rua do Girassol, passando pelo Cemitério desta localidade.
- Lugar da Gouxaria, Freguesia de Alcanena: Atribuir **Rua do Alto da Terça**, ao arruamento sem saída, que tem o seu início na Estrada dos Valinhos e termina onde passa a ser domínio privado.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Alcanena, 28 de Dezembro de 2011.

A PRESIDENTE DA CÂMARA

(Fernanda Maria Pereira Asseiceira, Dr.ª)

LS/LS